

Rectificação n.º 2276/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República* 2.ª série n.º 150 de 05 de Agosto de 2008, referente ao concurso interno para Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1 rectifica-se o mesmo.

Assim onde se lê: “índice 660, escalão 1” deve ler-se: “índice 600, escalão 1”.

22 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300802372

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 25315/2008**

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo. 70.º do Dec.º-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que ficou vago o lugar de cantoneiro (Grupo Pessoal Operário), ocupado por Adelino Domingos João, em consequência da aplicação da pena de demissão com efeitos a 12/08/2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793739

Aviso n.º 25316/2008**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, e 11 de Janeiro, torna-se público que nos termos previstos na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e o seguinte trabalhador:

Vasco Constante de Oliveira Alves Diniz, com início a 08/09/2008, na categoria de Técnico-Profissional de Conservação e Restauro, escalão 1, índice 199;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793455

Aviso n.º 25317/2008**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, e 11 de Janeiro, torna-se público que nos termos previstos na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e os seguintes trabalhadores:

João André Canelas dos Reis Luís e Ricardo Riquier Pinto Pereira da Sousa, com início a 08/09/2008, na categoria de Técnico-Profissional de Audiovisuais, escalão 1, índice 199;

Os contratos serão válidos pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793471

Aviso n.º 25318/2008**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de psicologia de 2.ª classe**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 04 de Setembro de 2007, ao qual foi dado uma vali-

dade de um ano e por despacho de 09 de Setembro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no dia 15 de Setembro de 2008, com a candidata aprovada em 2.º lugar no referido concurso:

Helena de Fátima Correia da Silva Brito Poucochinho, na carreira/categoria de Técnico Superior de Psicologia de 2.ª Classe — grupo de pessoal técnico superior, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 321, a que corresponde a remuneração de 1.070,89 €.

Mais se torna público que o referido contrato foi feito por urgente conveniência de serviço e teve início em 15 de Setembro de 2008. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

15 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793593

Aviso n.º 25319/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo. 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo. 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

-Rosa Prazeres Mota Ferreira, com as funções correspondentes às de Auxiliar Técnica de Educação, pelo prazo de um ano, ficando válido até 03/09/2009;

-Maria Conceição Vicente Rodrigo Costa, com as funções correspondentes às de Auxiliar Técnica de Educação, pelo prazo de um ano, ficando válido até 13/09/2009;

-António Abna, Fernando Manuel Martins Cotovio, Jesuíno Manuel Palma e Rui Miguel Rodrigues Costa Jesus, com as funções correspondentes às de Calceteiro, pelo prazo de um ano, ficando válido até 12/09/2009;

-Pedro Ricardo Silva Encarnação, com as funções correspondentes às de Técnico de Informática, pelo prazo de um ano, ficando válido até 30/09/2009;

-Ana Filipa Silva Zeferino, com as funções correspondentes às de Especialista de Informática, pelo prazo de um ano, ficando válido até 02/09/2009;

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793852

Aviso n.º 25320/2008**Concurso externo de ingresso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 16 de Setembro de 2008, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho correspondentes à categoria de Técnico-Profissional de Animação Sócio-Cultural de 2.ª Classe, existente no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007 de

21 de Novembro foi consultada a bolsa de emprego público/SigaME, sobre a existência de Pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º DC20080362, datada de 11 de Setembro de 2008.

5 — Prazo de validade- O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

6 — Remuneração base- corresponde ao escalão 1, índice 199 constante do anexo 3 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho — área do Município de Portimão.

8 — Conteúdo funcional: — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional de animação sócio-cultural.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

10 — Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para o candidato com deficiência.

10.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidade de comunicação/expressão.

11 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Ter como habilitações literárias as definidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Portimão, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o Município de Portimão, Largo 1.º de Maio 8500-543 Portimão, dela devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso).

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 11 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea c) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A selecção dos candidatos será feita por prova escrita de conhecimentos teóricos e prova de entrevista profissional.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC \times 3) + (PEP \times 1) / 4$$

em que:

CF = Classificação Final;

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

PEP = Prova Entrevista Profissional.

A prova escrita de conhecimentos, terá a duração de duas horas e versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Dec-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio — Regime de Férias, Faltas e Licenças;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Questões sobre conhecimentos específicos relacionadas com a área das habilitações exigidas.

A prova de entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

17 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a al. g), n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri de Selecção terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, Vereadora;

Vogais efectivos: Dr. António Vitorino Pereira, Director do Departamento de Educação, Cultura e Desporto e Arqt.ª Paula Cristina Guia Santos Pereira, Chefe da Divisão de Habitação;

Vogais suplentes: Dr.ª Rita Maria Pereira Magro G. Santo, Técnica Superior Serviço Social Assessora e Dr.ª Armada Lígia Tomé C. C. Pereira, Técnica Superior 2.ª Classe;

Vogal substituto do presidente: Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, Vice-Presidente.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793414

Aviso n.º 25321/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de sete lugares de cozinheiro principal

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 29 de Setembro de 2008, nomeou os candidatos a seguir indicados:

Marina Isabel Nobre Palma Vicente, Maria Isabel Marreiros Rosado, Maria Manuela Xavier Pacheco Santana, Maria Benedita Silva, Ângela Maria Pacheco Costa, Joana Moreira Vaz, Zulmira Inácia Mercês Costa, na carreira/categoria de Cozinheiro Principal, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 194.

Mais se torna público que as nomeadas deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300795423